



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867-9700 / 3867-9850

46
Ka

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Obras e Serviços, que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Elayne Maria Costa Cantanhede 40832857882 - CNPJ 29.685.743/0001-24 para prestação de serviços de mão de obra de construção civil, sem fornecimento de materiais e equipamentos para a implantação de muro de contenção no córrego Santa Cruz, na travessia da Estrada Judite dos Santos Pinto e na Praça Reynaldo Chiavegato, na zona urbana do Município de Jaguariúna, pelo valor global de R\$ 54.130,00 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se,

Secretaria de Gabinete, 17 de dezembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete